

LEI Nº. 568/2017,

TROMBAS, AOS 11 DE AGOSTO DE 2017.

SÚMULA: "Autoriza a Abertura de Crédito e Contratação de Financiamento para investimentos e manutenção do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para contratação de financiamento ou empréstimo bancário junto à Instituição financeira pública ou privada no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), diretamente pelo Município de Trombas ou pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender as necessidades emergenciais e manutenção do normal abastecimento de Água no Município.

Art. 2º - Os valores oriundos do crédito deverão ser aplicados exclusivamente no Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; em especial para construção de poços artesianos que propiciem suficiência da demanda de abastecimento de água; bem como demais medidas e plano de controle e gastos a serem definidos pelo prefeito municipal e pelo Diretor do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; com prestação de contas e procedimentos licitatórios eventuais nos moldes legais.

Art. 3º - Fica acrescida a Lei Orçamentária Anual vigente – LOA, a especificação do referido crédito sem demais alterações, devendo o Executivo atualizar os quadros orçamentários e realizar as providências cabíveis.

Art. 4º - As parcelas oriundas do termo ou contrato de financiamento ou empréstimo, a ser firmado junto à instituição financeira não poderão exceder à 200(duzentos) pagamentos mensais; bem como deverá ser observada a Taxa Média de Juros Expendida pelo Banco Central do Brasil na aplicação dos juros remuneratórios quando da pactuação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

CERTIDÃO

Certifico que **publiquei o presente** no placar desta Prefeitura Municipal em

11 / 08 / 2017


Secretário de Administração ou Responsável


AGOSTINHO DA NOBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal